



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

PORTARIA Nº 67, de 09 de setembro de 2024-UNILAB

Dispõe sobre a Comissão de Avaliação Docente (CAD) para Avaliação de Promoção Funcional da servidora CLAUDIA ALESSANDRA FORTES AIUB, de Associada D nível II para Associada D nível III.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, Portaria RT nº 182, de 15 de junho de 2023 e o estatuto da UNILAB resolve:

Art.1º Anular a PORTARIA Nº 65, de 29 de agosto de 2024.

Art.2º Designar os docentes abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para integrarem a Comissão de Avaliação Docente (CAD) para avaliação da promoção funcional de Associada D nível II para Associada D nível III da servidora docente CLAUDIA ALESSANDRA FORTES AIUB:

I – JOAQUIM TORRES FILHO – (Professor Titular da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira / Instituto de Desenvolvimento Rural)

II – GEORGE LEITE MAMEDE – (Professor Associado D nível IV da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira / Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável)

III – EMILIA SOARES CHAVES ROUBERTE – (Professora Associada D nível IV da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira / Instituto de Ciências da Saúde)

Art. 3º Será computada a carga horária de 01 (uma) hora semanal aos membros da referida comissão, no prazo de seu funcionamento.

Art.4º Esta portaria conta seus efeitos a partir da data de sua assinatura.

Publique-se,

Juliana Jales de Hollanda Celestino

Diretora do Instituto de Ciências da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA JALES DE HOLLANDA CELESTINO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 09/09/2024, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1006215** e o código CRC **AA7B5393**.